



## RESOLUÇÃO Nº 030/2022-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 30/03/2022.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 017/2022 celebrado entre a SETI e a UEM.

Considerando o Protocolo nº 18.726.703-0;  
Considerando o Parecer nº 153/2022-PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de março de 2022.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 017/2022 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI – Fundo Paraná) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM) tendo por objeto o desenvolvimento do Projeto “Núcleo de Educação para prevenção ao abuso de drogas - NUPAD”, do Programa Universidade Sem Fronteiras.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de março de 2022.

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 06/04/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato  
Diretor